



# **JOGOS ESCOLARES** OSASCO

## **REGULAMENTO**



## REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

### CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Handebol dos Jogos Escolares de Osasco - 2025 obedecerá às regras oficiais da *International Handball Federation* - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Não haverá um número mínimo e máximo de equipes em cada categoria e naipes, porém para que a competição aconteça em uma determinada categoria e naipes, será necessário no mínimo 02 equipes inscritas. As inscrições serão realizadas através do link (<https://fedeesp.web.placarsoft.app/>).

**Parágrafo Primeiro:** Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

**Parágrafo Segundo:** O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

**Art. 3º** - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 08 e no máximo 14 estudantes-atletas e 01 professor/técnico e por naipes e 01 professor/auxiliar (opcional).

**Parágrafo Primeiro:** Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

**Parágrafo Segundo:** Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 no handebol.

**Art. 4º** - Os Jogos Escolares de Osasco serão disputados de abril a novembro e a tabela oficial, bem como os informativos referentes a locais de competição, serão divulgados posteriormente no boletim oficial.

**Art. 5º** - Poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2014, conforme distribuição abaixo.

<b>Classe de Idade</b>	<b>Naípe</b>	<b>Anos de Nascimento</b>
Sub-12	Masculino e Feminino	2013 - 2014
Sub-14	Masculino e Feminino	2011 - 2012
Sub-16	Masculino e Feminino	2009 - 2010
Sub-18	Masculino e Feminino	2007 - 2008

## **Capítulo II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos com os documentos oficiais.

**Art. 7º** - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida. Não serão aceitas certidões de nascimento.

**Art. 8º** - Uma partida de handebol é iniciada com a presença em quadra de no mínimo 05 estudantes-atletas, para início incompleto, e com 07 estudantes-atletas para início completo.

**Parágrafo Primeiro:** Caso a partida não possa ser iniciada por uma equipe não possuir o número mínimo de estudantes-atletas, esta será declarada perdedora por WxO.

**Parágrafo Segundo:** Não é permitida o início da partida sem a presença do professor/técnico. Caso no decorrer da partida ele seja expulso ou precise se ausentar por razões médicas, a partida poderá continuar sem a presença dele e o auxiliar poderá assumir a equipe.

**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 auxiliar, previamente cadastrados em súmula.

**Art. 10º** - As partidas da categoria Sub-12, em ambos os naipes, serão disputadas em 03 tempos de 08 minutos corridos cada. As partidas das demais categorias, em ambos os naipes, serão disputadas em 02 tempos de 15 minutos corridos cada.

**Art. 11º** - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por set, com duração de 01 minuto cada. Para utilização desse tempo, o professor/técnico deverá solicitar ao árbitro de mesa. O tempo técnico não é cumulativo.

**Art. 12º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Parágrafo Primeiro:** A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 10x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

**Art. 13º** - Em todas as partidas as bolas serão conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	NAIPE	BOLA
Sub - 12	Feminino e Masculino	H1L
Sub - 14	Feminino	H1L
Sub - 14	Masculino	H2L
Sub - 16	Feminino e Masculino	H2L
Sub - 18	Feminino e Masculino	H2L

**Parágrafo Primeiro:** A bola de jogo será fornecida pelo Comitê Organizador e não será disponibilizada para aquecimento. A bola de aquecimento é de responsabilidade de cada equipe participante.

**Parágrafo Segundo:** O uso de cola será permitido apenas para a categoria Sub-18 em ambos os naipes.

**Art. 14º** - O tempo de aquecimento em campo dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 minutos para as equipes aquecerem no campo de jogo.

### **Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação**

**Art. 15º** – A quantidade de equipes inscritas nos Jogos Escolares de Osasco, por modalidade, categoria e naipe, determinará o sistema de disputa da competição.

- a) **Grupo único (3, 4 ou 5 equipes):** todos contra todos em todos e os 02 melhores classificados fazem a final.
- b) **Grupos (6 ou mais equipes):** todos contra todos no grupo. Após a rodada de grupo todas as equipes serão ranqueadas e o melhor colocado joga contra o pior ranqueado, o segundo melhor ranqueado com o penúltimo ranqueado e assim sucessivamente. As partidas após o ranking serão mata-mata.

### **Capítulo IV – Da Pontuação e Critério Desempate**

**Art. 16º** - Para a classificação das equipes, na fase de grupos, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 2 pontos
- c) Derrota = 01 ponto
- d) Derrota por WxO = -1 ponto

**Art. 17º** - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas).
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de gols average entre todos os jogos disputados.

- d) Maior saldo de gols.
- e) Maior número de gols feitos
- f) Menor número de gols sofridos
- g) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de pontos/sets feitos pelo número de pontos/sets sofridos. Ex: No sub-12 masculino, uma equipe marcou 15 gols e sofreu 10 gols, sendo assim, o gol “average” será  $15/10=1,5$ .

**Parágrafo Segundo:** Se uma equipe não sofrer gols, ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por zero.

**Art. 18º** - Em caso de empate nas nas partidas das fases eliminatórias será realizada uma primeira rodada de 05 cobranças de tiro de sete metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar.

**Parágrafo Primeiro:** Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros de sete metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

**Parágrafo Segundo:** Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de sete metros.

## **Capítulo V – Do Uniforme**

**Art. 19º** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** Camisas de mesma cor predominante, de mangas curtas, sem zíper e numeradas na frente e nas costas.

**Parágrafo Segundo:** As bermudas deverão ser da mesma cor predominante sem a obrigatoriedade de numeração em uma das pernas.

**Parágrafo Terceiro:** As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar por utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;

**Parágrafo Quarto:** Havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, excepcionalmente, a Comissão Organizadora fornecerá um colete de cor contrastante, cabendo ao árbitro decidir sobre a sua utilização.

**Art. 20º** - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

**Art. 21º** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

## **Capítulo VI – Da Premiação**

**Art. 22º** - Serão premiados com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria e naipe. Os campeões de cada categoria e naipe receberão um troféu.

## **Capítulo VII – Das Considerações Finais**

**Art. 23º** - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e

posição em que foi interrompida.

**Art. 24º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

**Art. 25º** - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.